



Número: **5002063-74.2022.8.13.0301**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Igarapé**

Última distribuição : **18/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 89.768.111,89**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	
	IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) MIRIAM MARA MENDONCA (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
BATERJ ELETRO BATERIAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO)
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO)
BANCO RANDON SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO LAURI BECHER GIL (ADVOGADO)
PACALUB COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ RENATO GONCALVES CRUZ (ADVOGADO) MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO LAURI BECHER GIL (ADVOGADO)
POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO ADELINO MORAES DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO)
BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO)
ATACADO UNIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO PACCAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9843859987	22/06/2023 15:20	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9843863492	22/06/2023 15:20	2023.06.22 Juntada RMA Expresso TS - abril 2023	Manifestação
9843874927	22/06/2023 15:20	RMA EXPRESSO TS - ABRIL 2023_rev	Documento de Comprovação

Manifestação em anexo.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** DA COMARCA DE **IGARAPÉ/MG**.

Processo n.º 5002063-74.2022.8.13.0301

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial na *recuperação judicial* de **EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – em recuperação judicial**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Igarapé/MG, 22 de junho de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lta

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401 - Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E
EMPREENDEMENTOS LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – ABRIL DE 2023

22.JUNHO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	9
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 A Recuperanda e sua atividade.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Estrutura e Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	14
1.6 Endividamento.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	17
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2. Faturamento.....	8	5. Questões processuais.....	20
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei nº 11.101, de 2005.....	20
		6. Conclusão.....	21



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de abril de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUA ATIVIDADE

A Recuperanda EXPRESSO T.S. TRANSPORTES EEMPREENDIMIENTOS LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 18 de abril de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 26 de abril de 2022, pelo juízo da 1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Igarapé/MG, processo n.º 5002063-74.2022.8.13.0301.

A empresa foi fundada em 2002 com um pequeno escritório em Igarapé e alguns veículos. Ao longo dos anos a empresa foi conquistando espaço no mercado e, atualmente, a Expresso T.S. possui um grande escritório em São Joaquim de Bicas, além de duas garagens para a sua frota, composta por mais de 200 veículos próprios.

Com a expansão da empresa, se fez necessária a aquisição de novos veículos para aumentar a frota. Apesar da previsão de entrega destes veículos ser no início de 2021, somente foram entregues no segundo semestre deste mesmo ano, acarretando atraso na entrega dos caminhões que afetou toda cadeia de fornecimento dos serviços, gerando redução do fluxo de caixa e queda do faturamento.

Como consequência destes fatos, a empresa viu a necessidade de buscar aportes financeiros para custear as folhas de pagamento, bem como capital de giro.

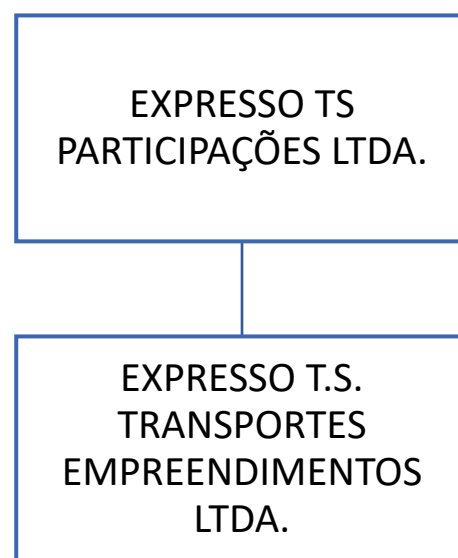
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações e habilitações de crédito judiciais, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
18/04/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
26/04/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
17/05/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
01/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/06/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
02/08/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
01/09/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
10/08/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
22/08/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
24/10/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

EXPRESSO T.S. TRANSPORTES EEMPREENDIMENTOS LTDA			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EXPRESSO TS PARTICIPAÇÕES LTDA.	100	380.500,00	100



1.6 ENDIVIDAMENTO

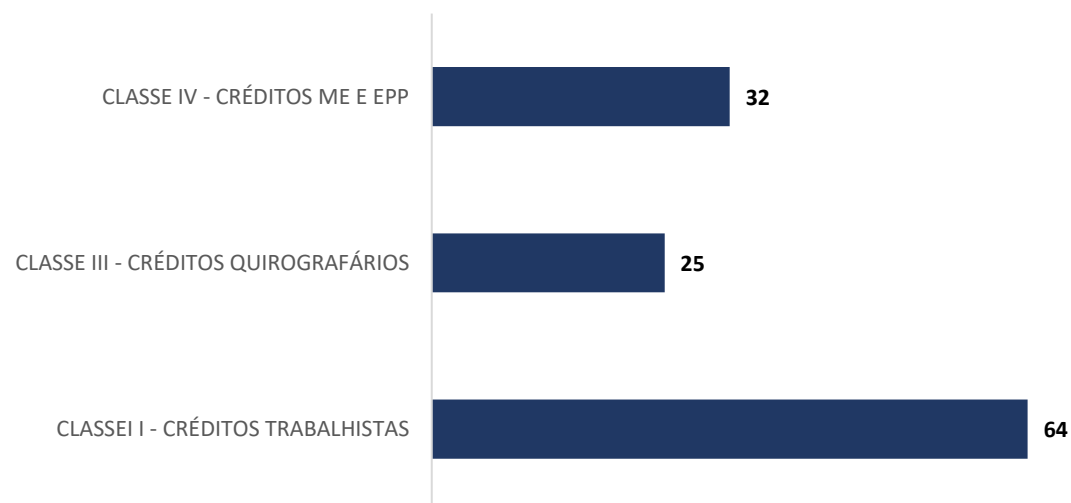
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	60	R\$ 473.974,22	0	64	R\$ 513.637,78	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	1	R\$ 1.780.491,96	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	26	R\$ 87.168.767,63	0	25	R\$ 1.184.973,10	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	34	R\$ 192.860,13	0	32	R\$ 207.710,87	0
TOTAL GERAL	121	R\$ 89.616.093,94	0	121	R\$ 1.906.321,75	0

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	art.7º
64	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	513.637,78
25	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.184.973,10
32	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	207.710,87
121	TOTAL GERAL	1.906.321,75

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

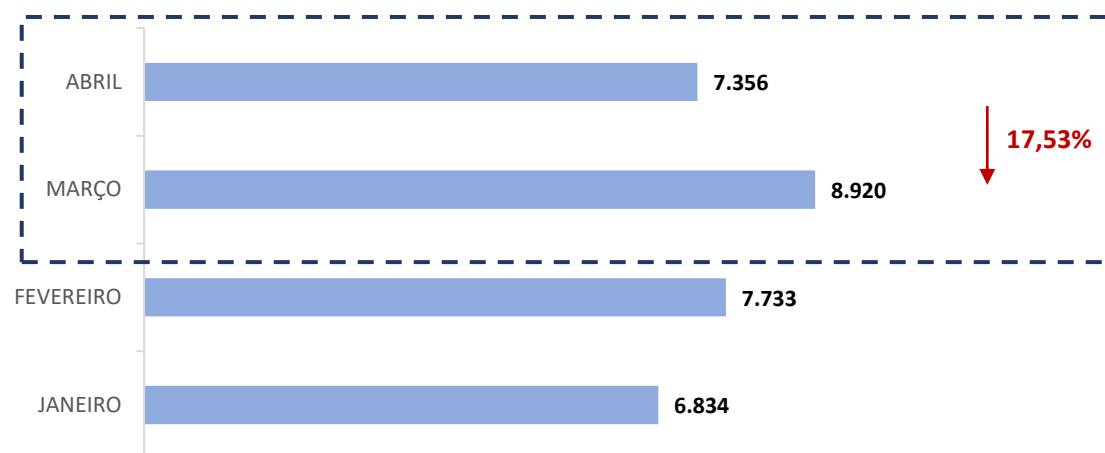
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.920.041,87	100,00%	15,36%	7.356.132,01	100,00%	-17,53%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	8.920.041,87	100,00%	15,36%	7.356.132,01	100,00%	-17,53%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.811.649,61)	-20,31%	15,00%	(875.474,68)	-11,90%	-51,68%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(1.793.911,58)	-20,11%	14,60%	(875.474,68)	-11,90%	-51,20%
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(17.738,03)	-0,20%	78,14%	0,00	0,00%	-100,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	7.108.392,26	79,69%	15,45%	6.480.657,33	88,10%	-8,83%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(6.549.777,59)	-73,43%	10,43%	(6.094.877,68)	-82,85%	-6,95%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(6.549.777,59)	-73,43%	10,43%	(6.094.877,68)	-82,85%	-6,95%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	558.614,67	6,26%	147,04%	385.779,65	5,24%	-30,94%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(411.931,45)	-4,62%	29,57%	(308.460,95)	-4,19%	-25,12%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(14.050,86)	-0,16%	-7,97%	(11.209,71)	-0,15%	-20,22%
RECEITAS FINANCEIRAS	591,87	0,01%	-79,85%	1.034,91	0,01%	74,85%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(681.515,93)	-7,64%	23,86%	(574.204,11)	-7,81%	-15,75%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(122.901,26)	-1,38%	-62,08%	(188.424,46)	-2,56%	53,31%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(15.620,44)	-0,18%	131,61%	(2.785,34)	-0,04%	-82,17%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	313.713,44	3,52%	99,59%	88.005,39	1,20%	-71,95%
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	298.093,00	3,34%	98,16%	85.220,05	1,16%	-71,41%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	175.191,74	1,96%	-200,87%	(103.204,41)	-1,40%	-158,91%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
(=) LUCRO ANTES DO IR	175.191,74	1,96%	-200,87%	(103.204,41)	-1,40%	-158,91%
(-) PROVISÃO PARA IR						
(=) RESULTADO OPERACIONAL	175.191,74	1,96%	-200,87%	- 103.204,41	-1,40%	-158,91%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

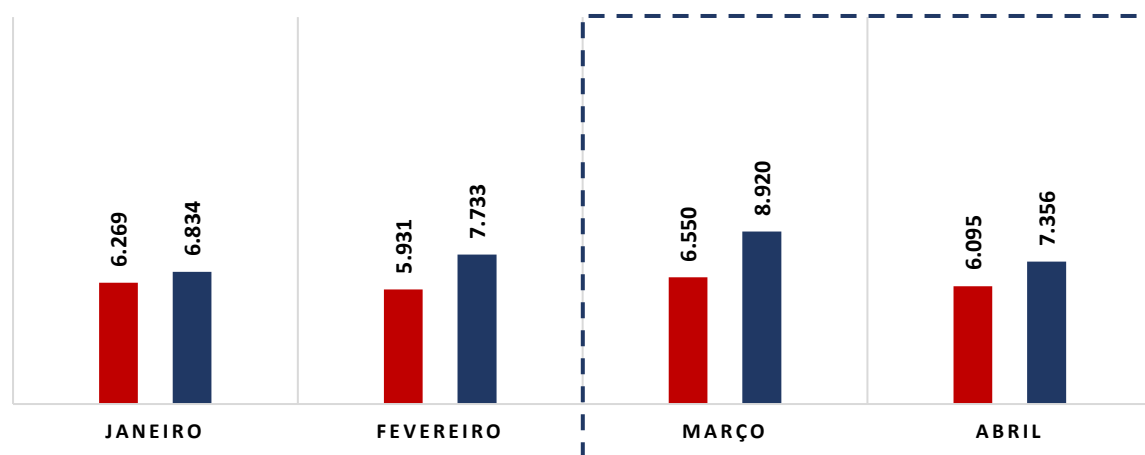
2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA X CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS (EM MIL R\$)

■ CPV ■ RECEITA BRUTA

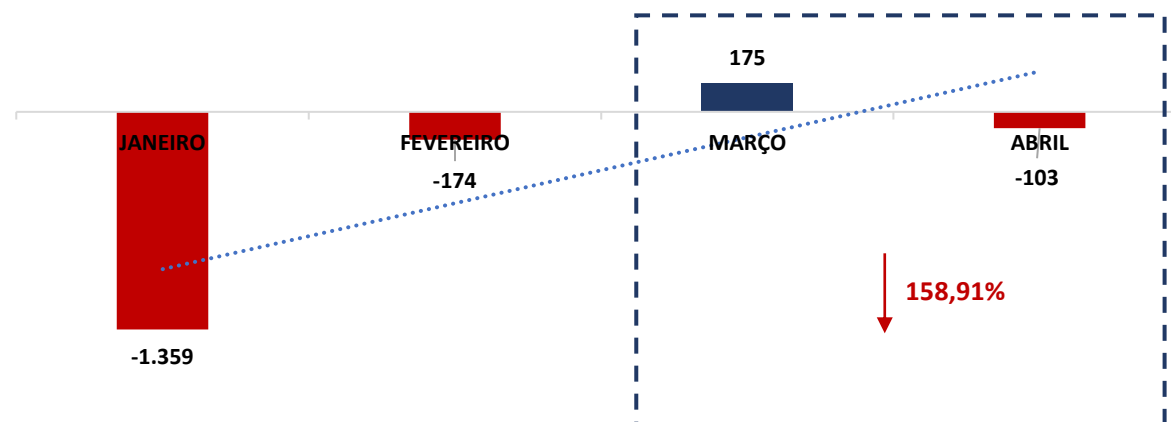
**COMENTÁRIO**

A Recuperanda registrou queda no faturamento comparado ao mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 7.356.132,01 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e um centavo).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento), registrando saldo de R\$ 6.094.877,68 (seis milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o que representa 82,85% (oitenta e dois vírgula oitenta e cinco por cento) do faturamento bruto.

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda no seu resultado, saindo do resultado positivo de R\$ 175.191,74 (cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para o déficit de – R\$ 103.204,41 (cento e três mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	EXPRESSO TS
ILC =	Ativo Circulante	0,38
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	EXPRESSO TS
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,38
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	EXPRESSO TS
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,41
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

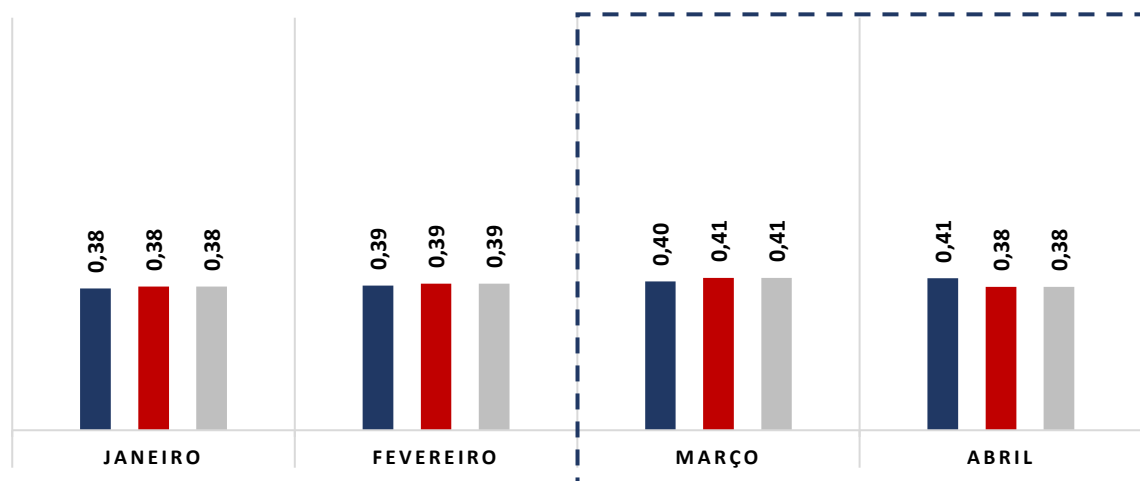


	ENDIVIDAMENTO GERAL	EXPRESSO TS
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,31
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente

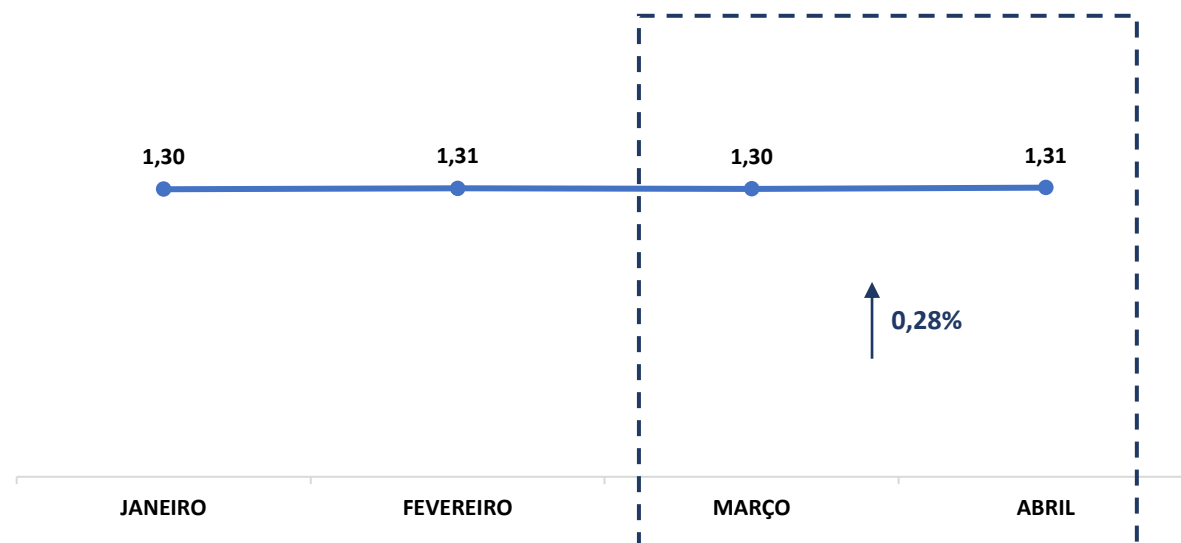


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

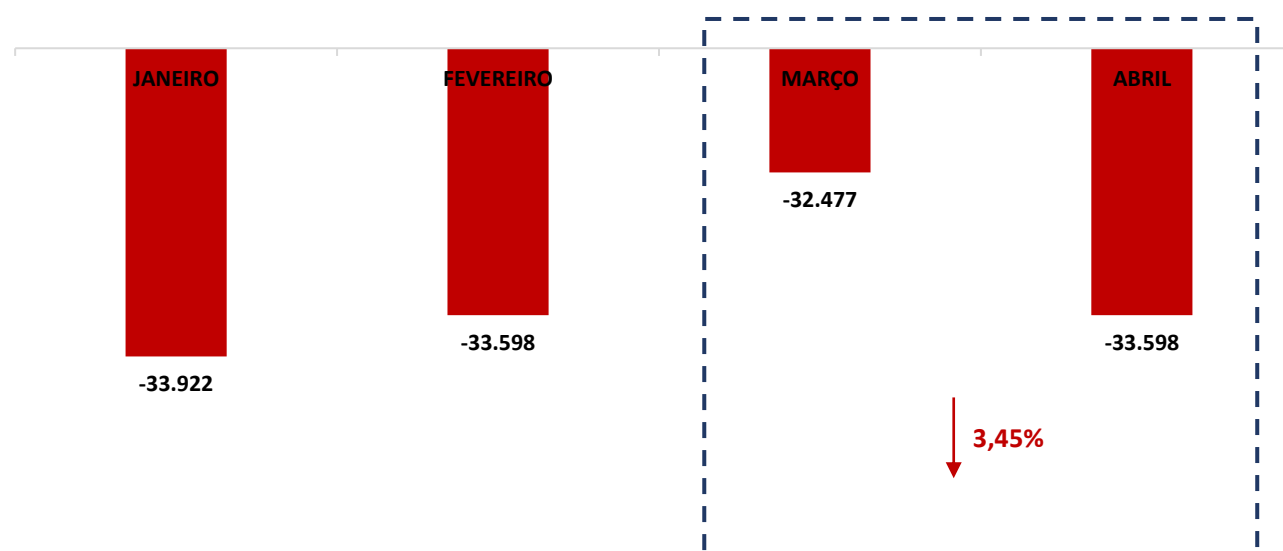
COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresenta tendência de alta, registrando valor de 1,31 (um vírgula trinta e um). Se mantendo acima do valor de referência 1 (um).



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 33.598.200,58 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos reais e cinquenta e oito centavos), demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
ATIVO	63.618.443,05	100,00%	-0,51%	63.204.266,85	100,00%	-0,65%
CIRCULANTE	22.195.587,27	34,89%	2,89%	20.762.954,76	32,85%	-6,45%
CAIXA	8.910,07	0,01%	-45,91%	29.120,00	0,04%	226,82%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.780.545,05	3,85%	3,65%	1.594.438,86	2,21%	-42,66%
CLIENTES	12.400.580,99	17,16%	1,75%	11.984.199,45	16,58%	-3,36%
IMPOSTOS A RECUPERAR						
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	663.580,63	0,92%	46,65%	589.849,46	0,82%	-11,11%
OUTROS CRÉDITOS	6.310.719,33	8,73%	1,76%	6.534.095,79	9,04%	3,54%
EMPRESTIMOS	24.220,97	0,03%	0,00%	24.220,97	0,03%	0,00%
TRIBUTOS A COMPENSAR	7.030,23	0,01%	0,00%	7.030,23	0,01%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	41.422.855,78	65,11%	-2,23%	42.441.312,09	67,15%	2,46%
INVESTIMENTOS	8.493.077,30	11,75%	1,41%	10.543.559,29	14,59%	24,14%
IMPOSTOS A RECUPERAR	829.073,79	1,15%	-1,06%	820.178,62	1,13%	-1,07%
CREDITOS FISCAIS DIFERIDOS	1.375.109,68	1,90%	0,00%	1.375.109,68	1,90%	0,00%
IMOBILIZADO	30.725.595,01	48,30%	-3,32%	29.702.464,50	46,99%	-3,33%
TERRENOS	4.509.128,00	7,09%	0,00%	4.509.128,00	7,13%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	333.452,88	0,52%	2,02%	333.452,88	0,53%	0,00%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	8.271,90	0,01%	0,00%	8.271,90	0,01%	0,00%
VEÍCULOS	89.097.923,66	140,05%	0,00%	89.097.923,66	140,97%	0,00%
CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES	569.832,81	0,90%	0,00%	569.832,81	0,90%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(63.793.014,24)	-100,27%	1,69%	(64.816.144,75)	-102,55%	1,60%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
PASSIVO	63.618.443,05	100,00%	-0,51%	63.204.266,85	100,00%	-0,65%
CIRCULANTE	54.672.130,13	85,94%	-0,90%	54.361.155,34	86,01%	-0,57%
FORNECEDORES	4.805.099,20	7,55%	-6,39%	4.790.346,38	7,58%	-0,31%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.636.478,51	68,59%	-0,07%	43.636.478,51	69,04%	0,00%
ARRENDAMENTO MERCANTIL CURTO PRAZO	349.842,04	0,55%	0,00%	349.842,04	0,55%	0,00%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.245.982,20	1,96%	12,24%	1.303.366,28	2,06%	4,61%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.824,14	0,05%	-89,49%	129.202,77	0,20%	281,98%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.326.681,14	3,66%	2,75%	1.943.524,89	3,07%	-16,47%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.200.573,30	3,46%	-2,23%	2.134.744,87	3,38%	-2,99%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
PRO LABORE A PAGAR	73.649,60	0,12%	0,00%	73.649,60	0,12%	0,00%
SALÁRIOS A PAGAR		0,00%	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
NÃO CIRCULANTE	28.327.787,39	44,53%	0,00%	28.327.787,39	44,82%	0,00%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.327.787,39	44,53%	0,00%	28.327.787,39	44,82%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.332.125,73	44,53%	0,00%	28.332.125,73	44,83%	0,00%
ARRENDAMENTO MERCANTIL LONGO PRAZO	(4.338,34)	-0,01%	0,00%	(4.338,34)	-0,01%	0,00%
FORNECEDORES	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(19.381.474,47)	-30,47%	-0,90%	(19.484.675,88)	-30,83%	0,53%
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,47%	0,00%	300.000,00	0,47%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(19.856.666,21)	-31,21%	0,88%	(19.681.474,47)	-31,14%	-0,88%
RESULTADO DO PERÍODO	175.191,74	0,28%	-200,87%	(103.201,41)	-0,16%	-158,91%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Bancos conta movimento” e “Despesas do exercício seguinte”, as quais operaram em queda de 42,66% (quarenta e dois vírgula sessenta e seis por cento) e 11,11% (onze vírgula onze por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi “Caixa” que apresentou aumento de 226,82% (duzentos e vinte e seis vírgula oitenta e dois por cento).

ATIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
ATIVO	63.618.443,05	100,00%	-0,51%	63.204.266,85	100,00%	-0,65%
CIRCULANTE	22.195.587,27	34,89%	2,89%	20.762.954,76	32,85%	-6,45%
CAIXA	8.910,07	0,01%	-45,91%	29.120,00	0,04%	226,82%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.780.545,05	3,85%	3,65%	1.594.438,86	2,21%	-42,66%
CLIENTES	12.400.580,99	17,16%	1,75%	11.984.199,45	16,58%	-3,36%
IMPOSTOS A RECUPERAR						
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	663.580,63	0,92%	46,65%	589.849,46	0,82%	-11,11%
OUTROS CRÉDITOS	6.310.719,33	8,73%	1,76%	6.534.095,79	9,04%	3,54%
EMPRESTIMOS	24.220,97	0,03%	0,00%	24.220,97	0,03%	0,00%
TRIBUTOS A COMPENSAR	7.030,23	0,01%	0,00%	7.030,23	0,01%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registrou-se queda de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento), vez que apurada queda nas rubricas “Obrigações Tributárias” e “Obrigações Previdenciárias”, nos percentuais de 16,47% (dezesesseis vírgula quarenta e sete por cento) e 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento), respectivamente. Destaca-se também, a conta “Outras Obrigações” que operou em aumento de 281,98% (duzentos e oitenta e um vírgula noventa e oito por cento) no período em comento.

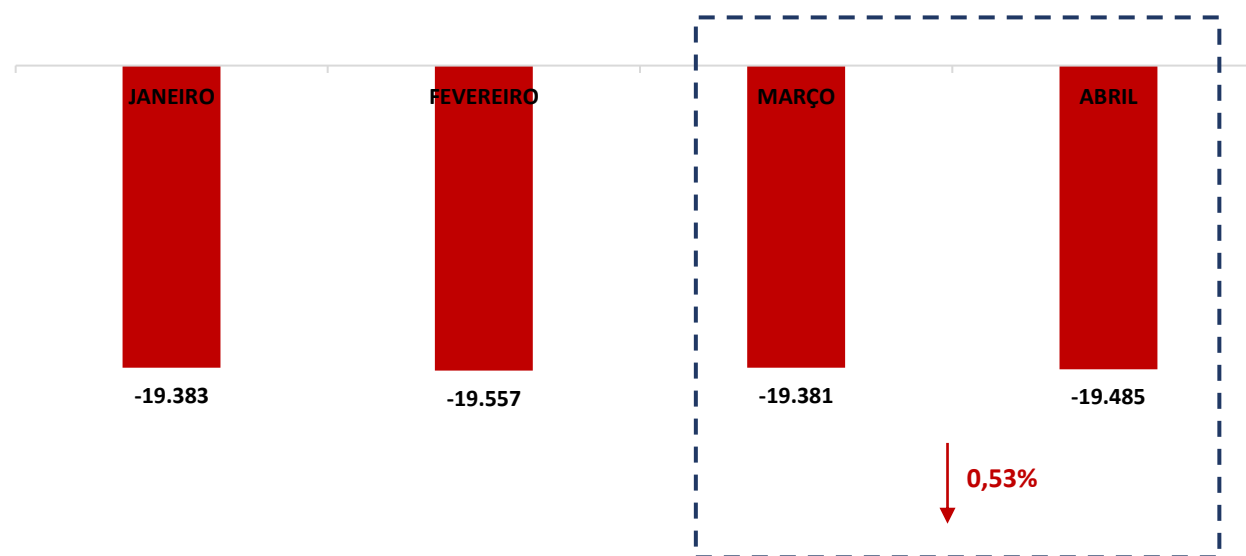
PASSIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH
PASSIVO	63.618.443,05	100,00%	-0,51%	63.204.266,85	100,00%	-0,65%
CIRCULANTE	54.672.130,13	85,94%	-0,90%	54.361.155,34	86,01%	-0,57%
FORNECEDORES	4.805.099,20	7,55%	-6,39%	4.790.346,38	7,58%	-0,31%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.636.478,51	68,59%	-0,07%	43.636.478,51	69,04%	0,00%
ARRENDAMENTO MERCANTIL CURTO PRAZO	349.842,04	0,55%	0,00%	349.842,04	0,55%	0,00%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.245.982,20	1,96%	12,24%	1.303.366,28	2,06%	4,61%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.824,14	0,05%	-89,49%	129.202,77	0,20%	281,98%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.326.681,14	3,66%	2,75%	1.943.524,89	3,07%	-16,47%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.200.573,30	3,46%	-2,23%	2.134.744,87	3,38%	-2,99%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL						
PRO LABORE A PAGAR	73.649,60	0,12%	0,00%	73.649,60	0,12%	0,00%
SALÁRIOS A PAGAR						

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.382.991,55	-19.556.666,21	-19.381.474,47	-19.484.675,88
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.323.884,65	-19.682.991,55	-19.856.666,21	-19.681.474,47
RESULTADO DO PERÍODO	-1.359.106,90	-173.674,66	175.191,74	-103.201,41



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9437204496
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	9437207994, 9437206850 e 9437208382
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9437300258
Art. 48, inciso IV	Certidões Criminais	9168493085, 9168493086 e 9437202670
Art. 51. inciso II, alíneas "a" e "b"	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9437209322, 9437211915, 9437208385, 9437267079, 9438532259, 9437202681, 9437226755, 9437199479, 9437226850 e 9437205177
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9437292152, 9437278921 e 9438535702
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9437372162
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9437207994, 9437206850 e 9437208382
Art. 51. inciso VI	Relação de bens dos sócios e administradores	9437221098, 9437208378, 9437221845, 9437202670, 9437308106, 9437309354, 9437283834, 9437296271, 9437298721, 9437271588, 9437312498, 9437308365, 9437283839, 9437305561, 9437313745, 9437314394 e 9437298560
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	9437303697
Art. 51. Inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9437295459 e 9438533609
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9437202670
Art. 51, inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	9438522428
Art. 51, inciso XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9437202670 , 9438515390

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 17,53% (dezesete vírgula cinquenta e três por cento);
- Índices de liquidez abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com tendência de alta, apresentando valor de 1,31 (um vírgula trinta e um), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Igarapé/MG, em 22 de junho de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7